

RESOLUÇÃO Nº 007/89

APROVA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS  
DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL - EXERCÍCIOS  
1972 A 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, Estado  
de Minas Gerais, no uso de suas legais atribuições, e, em atendi-  
mento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Ge-  
rais via de seus ofícios 797 e 799/89, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a documentação re-  
lativa às Contas do Município de Congonhal - Exercícios 1972 a  
1982, apresentadas pelo Executivo Municipal a esta Câmara e apre-  
ciada em reunião datada de 21 de dezembro de 1989, conforme res-  
pectiva ata.

Art. 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 22 de Dezembro de 1989

*Olívio dos Santos Junqueira*  
Bel. OLIVEIRA DOS SANTOS JUNQUEIRA  
Presidente

*Angela Maria Silva*  
ANGELA MARIA SILVA  
Secretária

APROVADO

*Olívio dos Santos Junqueira*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
VICE-PRESIDENTE

*Angela Maria Silva*  
SECRETARIO